

CLIQUE E ACESSE TEMAS EM DESTAQUE NESTA EDIÇÃO:

- [Política Nacional de Educação Digital](#)
- [Comissão Especial Inteligência Artificial](#)
- [Regulamento Geral do Consumidor de Telecomunicações](#)
- [Mercado de trabalho e a inteligência artificial](#)
- [Uso da Inteligência Artificial no Brasil](#)
- [Alerta sobre a possibilidade de danos à saúde](#)
- [Comunicação direta com o fornecedor](#)
- [Ministro de Minas e Energia](#)

PLENÁRIOS

Senado Federal:

O Plenário pode votar na terça-feira (26) projeto de lei que unifica em oito anos o prazo de inelegibilidade para políticos impedidos de se candidatar. A sessão deliberativa está marcada para as 14h e tem quatro itens na pauta. [Leia mais.](#)

Câmara dos Deputados:

Perspectiva: A Câmara deve votar nas próximas semanas o projeto de lei que estende a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$5 mil. O plenário pode aprovar ainda proposta para combater as fraudes dos descontos em benefícios do INSS.

AGENDA DAS COMISSÕES

Senado

- As **Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática; e de Educação** promovem na quarta-feira (27), às 10h, audiência pública. Em destaque:

EDUCAÇÃO DIGITAL

Tema: “Debater a Política Nacional de Educação Digital, instituída pela Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, bem como a necessária regulamentação da referida Lei”.



Convidados:

REPRESENTANTE do Ministério da Educação (MEC) Aguardando Confirmação

REPRESENTANTE do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);

REPRESENTANTE do Conselho Nacional de Educação (CNE);

REPRESENTANTE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

NERI DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Florianópolis;

JULIA SANT'ANNA, Diretora-Executiva do Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB);

LIA ROITBURD, Gerente Sênior de Implementação da Fundação Telefônica Vivo

FRANCISCO ANTONIO SOELTL, Presidente do Instituto Brasil Digital;

FELIPE FRANÇA, Diretor-Executivo do Conselho Digital do Brasil.



Início

Câmara



- A **Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 2338, de 2023, do Senado Federal, que "Dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da Inteligência Artificial com base na centralidade da pessoa humana"** promove na terça-feira (26), às 13h, audiência pública e deliberação de Requerimentos. Em destaque:

COMISSÃO ESPECIAL INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – IA

Tema: “Infraestrutura para IA, fomento e sandbox regulatório”.



Convidados:

CARLOS EDUARDO AZEN ALVES, Chefe do Departamento de Indústrias de TI, Telecom e Economia Criativa do BNDES;

CRISTINA GODOY BERNARDO DE OLIVEIRA, membro do Comitê Gestor do Centro de Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina (CIAAM) da USP;

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC;

ETTORE MEDEIROS, Professor e pesquisador. Doutor em Comunicação;

RAMON MARTINS DA SILVA, Diretor de Inteligência Artificial da TOTVS;

PIERRE LUCENA, Presidente do Porto Digital e Professor da UFPE;

LUIZ MONCAU, Gerente de Relações Governamentais e Políticas Públicas da Google;

HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL, Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital do MCTI.



- A **Comissão de Defesa do Consumidor** promove na terça-feira (26), às 14h, audiência pública. Em destaque:

REGULAMENTO GERAL DO CONSUMIDOR DE TELECOMUNICAÇÕES

Tema: “Alterações no Regulamento Geral do Consumidor de Telecomunicações”.



Convidados:

CRISTIANA CAMARATE, Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel;

IVANEZ ANGELO PEROTONI, Diretor Regulatório da Vivo/Telefônica Brasil;

REPRESENTANTE da Claro/América Móvil;

HELTON POSSETI, Representante Institucional da Oi;

CARLOS EDUARDO DE FARIA FRANCO, Diretor de Assuntos Regulatórios da Tim;

FERNANDO SOARES, Conexis Brasil Digital;

BRENO VALE, Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações – Abrint;

RODRIGO MANDALITI, Instituto para Gestão de Excelência Operacional em Cobrança - Igeoc;

LUIZ HENRIQUE BARBOSA SILVA, Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas – TelComp;
MARCIA MORO, Associação Brasileira dos Procons - Procons Brasil;
LUCAS MARCON, Instituto de Defesa de Consumidores – Idec.



- A **Comissão de Trabalho** promove na terça-feira (26), às 16h30, audiência pública. Em destaque:

MERCADO DE TRABALHO E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Tema: "Mercado de trabalho e a inteligência artificial (IA)".



Convidados:

REPRESENTANTE do Ministério do Trabalho – MT;
HUGO VALADARES SIQUEIRA, Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI;
TIAGO BRAGA, Representante do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT;
SÉRGIO NOBRE, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT);
JOÃO CARLOS GONÇALVES, Secretário-Geral da Força Sindical;
JOSÉ ROBERTO TADROS, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
RICARDO ALBAN, Confederação Nacional da Indústria (CNI);
DORA KAUFMAN, Doutora em redes digitais pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECAUSP).



- A **Comissão de Comunicação** agendou para quarta-feira (27), após reunião (14h) de Comparecimento de Ministro, reunião extraordinária para discussão e apreciação de matérias. Em destaque:

MARCO REGULATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO E USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 59/2025 - do deputado Jadyel Alencar (REPUBLIC/PI) - que "Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Comunicação, para debate sobre Chatbots e agentes conversacionais de inteligência artificial no contexto do PL 2688/2025, que institui o Marco Regulatório do Desenvolvimento e Uso da Inteligência Artificial no Brasil". *Nesse sentido, indico como convidados para a Audiência Pública em pauta os seguintes profissionais: Thaciana Cerqueira - Coordenadora Geral de Fomento em Inteligência Artificial Responsável, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Margaret Mitchell Chief Ethics Scientist na Hugging Face; Steven Adler - Ex-funcionário do time técnico da Open AI; Christopher Olah - Líder do time de Interpretabilidade Mecanística da Anthropic. (ITEM 3)*



REQUERIMENTO Nº 60/2025 - do deputado Jadyel Alencar - que "Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Comunicação, para debater Métodos de análise de riscos da Inteligência Artificial no Marco Regulatório do Desenvolvimento e Uso da Inteligência Artificial no Brasil no PL 2688/2025, que institui o Marco Regulatório do Desenvolvimento e Uso da Inteligência Artificial no Brasil, estabelece direitos, deveres, princípios, mecanismos de governança, normas de transparência e responsabilidade civil e penal, e dá outras providências". *Nesse sentido, indico como convidados para a Audiência Pública em pauta os seguintes profissionais: Lucas Sato, pesquisador no METR; Charles Prado, Coordenador do Centro de IA do INMETRO; Edson Prestes, professor de Robótica na UFRGS; Peter Slattery, pesquisador de riscos de IA no MIT; Yoshua Bengio, cientista da computação, Universidade de Montreal; Caio Vieira Machado - Instituto Future of Life.* **(ITEM 4)**



Início

REQUERIMENTO Nº 61/2025 - do deputado Jadyel Alencar - que "Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Comunicação, para debater regimes de responsabilidade civil e penal no PL 2688/2025, que institui o Marco Regulatório do Desenvolvimento e Uso da Inteligência Artificial no Brasil". *Nesse sentido, indico como convidados para a Audiência Pública em pauta os seguintes profissionais: Caitlin Muholland, professora de Civil do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Mackensie Arnold - Especialista em regulação de IA, regulação em situações de mudança tecnológica; Gabriel Weil - Institute for Law & AI; David Evan Harris - Senior Policy Advisor, California Initiative for Technology and Democracy Chancellor's Public Scholar, UC Berkeley; André Gualtieri - Eticista em inteligência artificial e advogado, com doutorado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP) e mestrado pela Universidade de São Paulo (USP) em Filosofia do Direito. Consultor em implementação ética e responsável de inteligência artificial.* **(ITEM 5)**



Início

- A **Comissão de Defesa do Consumidor** agendou para quarta-feira (27), às 10h, reunião extraordinária para discussão e apreciação de matérias. Em destaque:

ALERTA SOBRE A POSSIBILIDADE DE DANOS À SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 3.947/2024 - do deputado Duda Ramos (MDB/RR) - que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os fabricantes de aparelhos celulares alertarem os usuários sobre a possibilidade de danos à saúde". O Relator, deputado AUREO RIBEIRO (SOLIDARI/RJ), **PARECER** pela aprovação. **(ITEM 26)**



Início

COMUNICAÇÃO DIRETA COM O FORNECEDOR

PROJETO DE LEI Nº 395/2025 - da deputada Daniela do Waguinho (UNIÃO/RJ) - que "Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a fim de incluir no rol de direitos básicos do consumidor a comunicação direta com o fornecedor por meio dos canais de atendimento disponibilizados, inclusive telefônico, sem custos para o consumidor, para fins de informação, reclamação, contestação, suspensão, cancelamento ou devolução de produtos e serviços". O Relator, deputado CELSO RUSSOMANNO (REPUBLIC/SP), apresentou **PARECER** pela aprovação deste, e pela rejeição da Emenda 1/2025 da CDC. **(ITEM 31)**



- **A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional** promove na quarta-feira (27), às 9h, reunião de Comparecimento do Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, para tratar dos seguintes assuntos: Em destaque:

MINISTRO DE MINAS E ENERGIA

Esclarecimentos acerca de denúncias envolvendo o uso do território brasileiro em esquema internacional de fraude nas exportações de petróleo da Venezuela;

Esclarecimentos sobre a proposta de cooperação internacional na área de energia nuclear envolvendo Brasil, Rússia e China;

Denúncia acerca do sumiço de urânio do Brasil; e

Esclarecimentos sobre os chamados “gastos socioambientais” realizados pela Itaipu Binacional após a quitação de sua dívida histórica, bem como sobre o uso de Nota Reversal para modificar cláusulas do Tratado de Itaipu.

